

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2013

DL. Nº 1232

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à

Ilustríssima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2013

PROTÓCOLO GENL  
-33-FEV-2013-09-53-120585-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Ana Paula Barcelos Muzeti Peres, nasceu na cidade de Barretos/SP em 23 de fevereiro de 1973, filha de Benedito Aparecido Muzeti e Ana Maria Barcelos Muzeti.

Fez o 1º Grau no Colégio Santo André: 1980/ 1985 na cidade de São José do Rio Preto/SP, e conseqüentemente o 2º no Colégio Anglo na mesma cidade.

Formou-se em Medicina pela Faculdade de São José do Rio Preto autarquia estadual de 1992/ 1997, fez Residência Médica concluindo na área básica de Clínica Médica no Hospital de Heliópolis no período de 01/02/98 à 31/01/200, programa credenciado pela CNRM/MEC parecer nº 75/81 de 20/11/1984.

Especializou-se em dermatologia pelo Instituto de Pesquisa Lauro de Souza Lima no período de 01/02/2000 à 31/01/2002, programa credenciado pela CNRM/MEC parecer nº 100/99.

Em seguida após sua definição sobre o seguimento da medicina fez curso de estética médica, realizado no Instituto Brasileiro de Pesquisa e Ensino no período de 08/03/2002 à 09/06/2002. Programa: Mésoterapia, Eletro medicina, Depilação à Laser, Cosmetologia Peelings, Toxina Botolínica, Preenchimento Facial, Terapia Ortomolecular, Instalação de Clínica Assistência Estética à Gestante.

Foi aprovada em concurso público no Conjunto Hospitalar de Sorocaba em Clínica Médica sendo 3º Lugar; na Prefeitura Municipal de Sorocaba na área de dermatologia como médica efetiva e sendo admitida em 18/03/2002.

Conseqüentemente foi aprovada no Concurso para obtenção de Título de Especialista em Dermatologia na cidade





04

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

do Rio de Janeiro, realizado em 06/04/2002 e promovido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia AMB.

Participou em diversos congressos de especialização e continua até os dias de hoje com sua participação ativa. Por tais razões é que a Médica Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres é merecedora de tal honraria concedida por esta casa.

S/S., 26 de Fevereiro de 2013.

  
JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ  
Vereador



Recebido na Div. Expediente

28 de Fevereiro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05/03/13

  
Div. Expediente

Recebido em 06/03/13

  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

PROTUDO GERAL

-28-Fev-2013-09:53-12065-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M 1748643660/149</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 26/02/2013
Descrição: TCS - Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Engenheiro Martinez



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 07/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora "Ana Paula Barcelos Muzeti Peres"*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)


§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.  
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 6 de março de 2013.

  
Roberta dos Santos Veiga Carnevalle  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica





08

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de março de 2013.

  
MÁRIO MARFE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

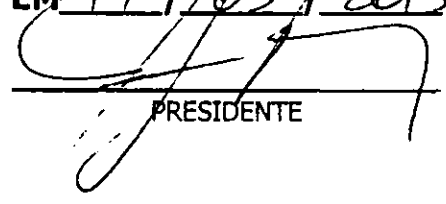
  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** So. 12/2013

APROVADA  REJEITADA

EM 19/03/2013

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0154

Sorocaba, 19 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1231, 1232 e 1233, de 19 de março de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

10511





10

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1232, DE 19 DE MARÇO DE 2013

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora “ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES”.**

PDL Nº 07/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora “ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de março de 2013.

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE MARÇO DE 2013 / Nº 1.576  
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1232, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora “ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES”.

PDL Nº 07/2013, DO ÉDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora “ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*



**Vereador martinez**

**De:** Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de setembro de 2013 12:27  
**Para:** martinez@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Gestão**

**Sorocaba, 18 de Setembro de 2013.**

**À**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene para entrega de título de Cidadã Sorocabana à **Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres e**

do título de Cidadão Emérito ao **Dr. Geraldo Raszl Peres.**

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre **Presidente** por essa iniciativa.

Atenciosam:

**Rubens Hungria de Lara  
Secretário de Planejamento e Gestão**



**Agradecimento**  
**Sorocaba, 19 de Setembro de 2013.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**José Francisco Martínez**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente agradecer o convite para participar da Sessão Solene no dia 26 de Setembro de 2013, às 19h30, proposta por Vossa Excelência para a entrega do Título de Cidadã Sorocabana à "Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres" e do Título de Cidadão Emérito ao "Dr. Geraldo Raszl Peres".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Edith Maria Garboggini de Giorgi*

**Dr. Edith Maria Garboggini Giorgi**  
**Vice Prefeita**  
**Secretária de Cidadania e Juventude**



# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 – Sorocaba

Ofício nº 727/2013-CC.  
fsgg

Sorocaba, 18 de setembro de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene de entrega de Título de Cidadãos Sorocabanos aos senhores Dr. Geraldo Raszl Peres e Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres, proposta por essa Presidência, em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e cumprimento essa Casa de Leis pelo evento.

Respeitosamente.

  
JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT  
Delegado de Polícia Diretor

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SOROCABA – SP.**

14  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-02-011-2013-15:53-128698-2/4



**Vereador martinez**

**De:** Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 31 de outubro de 2013 11:32  
**Para:** martinez@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** RES: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Gestão**

**Sorocaba, 31 de Outubro de 2013.**

**À**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene para entrega do título de cidadã Sorocaba à "**Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres**" e do

**Título de Cidadão Emérito ao "Dr. Geraldo Raszi Peres".**

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

Atenciosar:

**Rubens Hungria de Lara**

**Secretário de Planejamento e Gestão**



# Câmara Municipal de Sorocaba<sup>16</sup>

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 07 de novembro de 2013

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos.

Temos a absoluta certeza de que o evento será realizado com pleno êxito, considerando-se a relevância do mesmo.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, bem como renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:



**FERNANDO DINI**

**VEREADOR**

**PMDB**

Ofício SEDU/GS nº. 5096/2013

Data: Sorocaba, 04 de Novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pela presidência para entrega do Título de Cidadã Sorocabana á "Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres", e do Título de Cidadão Emérito ao "Dr. Geraldo Raszi Peres".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

  
*José Simões de Almeida Junior*  
Secretário de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

17  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-07-Nov-2013 16:22:130299-003/100



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

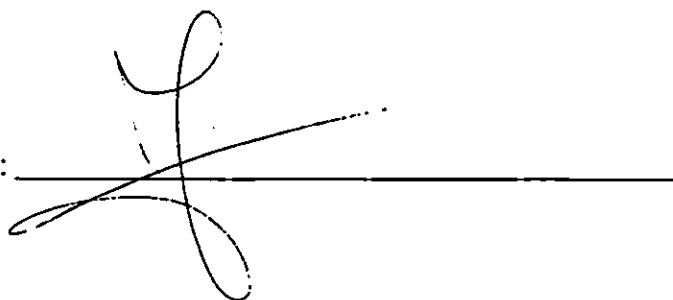
ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2013, ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA DOUTORA ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES E, DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO DOUTOR GERALDO RASZL PERES.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Alexandre Ogusuku, Presidente da 24ª Subseção da OAB Sorocaba, representado pelo Advogado Dr. José Maria Marciano; Nobre Edil Saulo da Silva, representado pelo Assessor Parlamentar Fernando Cesar; o casal Geraldo Lopes Peres e Nilza Raszl Peres, familiares do homenageado; as jovens Ana Laura Muzetti Peres e Ana Beatriz Muzetti Peres, filhas da homenageada e, o casal Benedito Aparecido Muzetti e Ana Maria Barcellos Muzetti, familiares da homenageada. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o casal Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES, e a Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, saúda a todos e faz seu



discurso inicial, e então convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em saudação ao casal Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES, e a Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES. Neste momento, o Presidente faz respectivamente a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2013, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES. Em seguida o Presidente faz respectivamente a entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES, e a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES. Neste momento, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente à Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES, e ao Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES. Às 21h15, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:



Pedro. A.



# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 - Sorocaba

Ofício nº 837/13-CC.

Sorocaba, 04 de novembro 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano a Sra. Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres e ao Sr. Dr. Geraldo Raszl Peres, em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e cumprimento essa Casa de Leis pelo evento.

Respeitosamente

**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado de Polícia Diretor

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
**SOROCABA SP**

*[Handwritten Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
11-NOV-2013 15:14:130030-1/1